



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no OFÍCIO/PRR/1ª REGIÃO/LFV/Nº 01/2017, de 26 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 81, de 30 de janeiro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 1º/2/2017, página 115, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Desonerar, integralmente, no período de 1º a 24 de fevereiro de 2017, o Procurador Regional da República LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA da distribuição de processos e das sessões judiciais cometidas ao seu ofício junto à Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em razão das atividades como Secretário de Concursos para ingresso na carreira de Procurador da República do Ministério Público Federal, designado pela [Portaria PGR/MPF nº 612, de 3 de agosto de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 5/8/2016, página 54.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 2 fev. 2017. Seção 2, p. 52.](#)